Resolução nº : 3340/99
Protocolo nº : 32480/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : MARIA DE LOURDES FARIA ELIAS
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.2910/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 6 de abril de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente